

**PORTARIA Nº 026/2024****“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT.**

Os membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alto Garças, Estado de Mato Grosso, do exercício de 2024, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, com base nos considerando abaixo:

CONSIDERANDO que, o Requerimento de férias foi protocolado em data de 10/06/2024, com solicitação de compra de 10 (dez) de férias, da servidora **KLEYCIANE MARTINS DOS SANTOS**, lotado no Cargo em Comissão de “Chefe de Divisão”, matrícula 73.

CONSIDERANDO que, as férias referem-se ao período de aquisição de **11 de julho de 2022 a 10 de julho de 2023**;

CONSIDERANDO que, nos termos do § 1º do artigo 104, da Lei Municipal n.º 292/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Alto Garças), é permitida a compra dos 10 (dez) dias; e que a Câmara Municipal de Alto Garças-MT dispõe de poucos servidores; **assim,**

RESOLVEM:

I – Conceder férias 20 (vinte) dias a servidora **KLEYCIANE MARTINS DOS SANTOS**, matrícula 73, ocupante do cargo em Comissão de “Chefe de Divisão” da Câmara Municipal de Alto Garças-MT, a serem gozadas a partir de **14/08/2024 a 02/09/2024**, voltando ao labor ao seu término, ou em casos necessários para assinar documentos de processos de licitação e ou de comissões.

II – Fica autorizando a secretária competente a ressaír a servidora supracitada em dinheiro, referente a 10 (dez) dias de férias, conforme solicitação feita através de requerimento funcional, devidamente protocolado junto à Presidência da Câmara Municipal de Alto Garças-MT, e com base no § 1º do artigo 104, da Lei Municipal de Alto Garças-MT, n.º 292/90, que dispõe sobre “Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Alto Garças”. Bem como, fica autorizado a mesma secretária, efetuar o pagamento do 1/3 de férias; cinco (05) cinco dias antes do início das férias.

III – Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publica-se, Registre-se, Cumpra-se.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

CNPJ: 26.561.753/0001-60

E-mail: cmaltogarcas@gmail.com Ouvidoria: ouvidoriacmag@gmail.com Site: www.camaraaltogarcas.mt.gov.br



Gabinete da Presidência, Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças –MT, em 25 de julho de 2024.


LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA
Presidente


DELAYNNE CRISTINA L. A. COSTA
1ª Secretária


WILSON PEREIRA DA SILVA
Vice-Presidente


DIVINO ROSA DE MIRANDA
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 026/2024****PORTARIA N° 026/2024**

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT.

Os membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alto Garças, Estado de Mato Grosso, do exercício de 2024, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, com base nos considerando abaixo:

CONSIDERANDO que, o Requerimento de férias foi protocolado em data de 10/06/2024, com solicitação de compra de 10 (dez) de férias, da servidora **KLEYCIANE MARTINS DOS SANTOS**, lotado no Cargo em Comissão de “Chefe de Divisão”, matrícula 73.

CONSIDERANDO que, as férias referem-se ao período de aquisição de 11 de julho de 2022 a 10 de julho de 2023;

CONSIDERANDO que, nos termos do § 1º do artigo 104, da Lei Municipal n.º 292/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Alto Garças), é permitida a compra dos 10 (dez) dias; e que a Câmara Municipal de Alto Garças-MT dispõe de poucos servidores; assim,

RESOLVEM:

I – Conceder férias 20 (vinte) dias a servidora KLEYCIANE MARTINS DOS SANTOS, matrícula 73, ocupante do cargo em Comissão de “Chefe de Divisão” da Câmara Municipal de Alto Garças-MT, a serem gozadas a partir de 14/08/2024 a 02/09/2024, voltando ao labor ao seu término, ou em casos necessários para assinar documentos de processos de licitação e ou de comissões. **II – Fica autorizando a secretária competente a ressarir a servidora supracitada em dinheiro, referente a 10 (dez) dias de férias, conforme solicitação feita através de requerimento funcional, devidamente protocolado junto à Presidência da Câmara Municipal de Alto Garças-MT, e com base no § 1º do artigo 104, da Lei Municipal de Alto Garças-MT, n.º 292/90, que dispõe sobre “Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Alto Garças”.** Bem como, fica autorizado a mesma secretária, efetuar o pagamento do 1/3 de férias; cinco (05) dias antes do início das férias. **III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publica-se, Registre-se, Cumpra-se.**

Gabinete da Presidência, Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças –MT, em 25 de julho de 2024.

LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA WILSON PEREIRA DA SILVA

Presidente Vice-Presidente

DELAYNNE CRISTINA L. A. COSTA DIVINO ROSA DE MIRANDA

1ª Secretária 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
PORTARIA****PORTARIA N° 16/2024/CMA**

Paulo César Francisco Xavier, Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições.

RESOLVE:

Conceder férias a Servidora **DANIELLE FERREIRA DE SOUSA**, por 20 (vinte) dias a partir do dia 01/08/2024 a 20/08/2024, regulamentares correspondente ao período aquisitivo de 2023/2024, sendo 10 (dez) dias indenizadas.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Julho (07) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Paulo César Francisco Xavier

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 002/2024**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Barão de Melgaço

CONTRATADA: MANOEL DAVID SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

CNPJ/MF n. 40.616.505/0001-08

OBJETO: objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada na execução de serviços técnicos de consultoria e assessoria jurídica, no controle prévio da legalidade, por meio da análise jurídica das contratações, incluindo os processos de contratação direta, reajustes, adesões a atas de registro de preços, demais instrumentos similares e seus termos aditivos.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses

VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Barão de Melgaço, 17 de julho de 2024.

MARCIO CATARINO DA CRUZ AQUINO

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
EXTRATO DE CONTRATOS - 2024****CONTRATO N°014/2024**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES – MT

CONTRATADA: C. F. VALVERDE TRINDADE COMERCIO GAS E AGUA LTDA, CNPJ 35.925.708/0001-38.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GÁS ENGARRAFADO, ATENDENDO A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT.

VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

INÍCIO: 25/07/2024 **TÉRMINO:** 25/07/2025

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: CÁCERES-MT, 25 DE JULHO DE 2024

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA N° 151/2024**

“Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como Fiscal e Suplente de Contrato Administrativo e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta no Proc. Administrativo – 055/2024, de 27 de junho de 2024, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E: